

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO 023/SVMA/2019 DO TERMO DE
CONTRATO Nº 037/SVMA/2012 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - E A EMPRESA: IMÓVEIS E
ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOU D S.A. - CNPJ nº
61.530.432/0001-07

Modalidade Licitação: Dispensa de licitação - Art. 24, X, da Lei
Federal nº 8.666/93

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.118.514/0001-82 doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato, representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 037/SVMA/2012**, conforme Processo Administrativo nº **2000-0.122.217-8/6027.2017.0001087-9**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

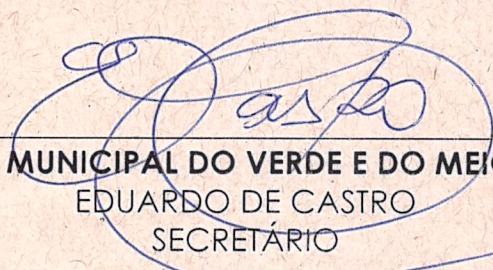
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

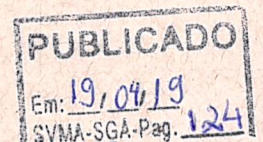
- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº **037/SVMA/2012**, visando o reajuste por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18. de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o **valor mensal reajustado**, passou a ser de **R\$ 257.706,57** (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), **a partir de 01/04/2019**.


CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato nº **037/SVMA/2012**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 18 de abril de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO




Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA